



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 184/2026

Ana Sofia Ruivo Canas, diretora do Departamento de Licenciamento e Urbanístico e Sustentabilidade Ambiental, da Câmara Municipal da Figueira da Foz, com competências delegadas/subdelegadas, Torna público, nos termos do n.º 2 e do n.º 3, ambos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, que por deliberação de reunião da Câmara Municipal de 05/03/2026, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar do dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 5/96 emitido em 12 de julho, cuja apreciação decorre na Câmara Municipal no âmbito do processo n.º 02/1988/13. O pedido de alteração foi apresentado por APPACDM da Figueira da Foz - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente e Mental, e incide na alteração ao uso de parcela já existente descrito na Conservatória dos Registos Predial Comercial e Automóveis da Figueira da Foz, sob o n.º 1324 da freguesia de Buarcos e inscrito na matriz predial urbana n.º 4004 da freguesia de Buarcos.

As alterações consistem em:

- Alteração da designação da parcela existente destinada a equipamento, creche e jardim infantil, passando a constituir um lote, designado como lote "O", destinado a habitação com 12 fogos (7T2, 3T3 e 2T4) e equipamento/serviços, creche e jardim infantil, mantendo-se esta a função principal do lote;
- Número de pisos: 6 (2 deles abaixo da cota de soleira);
- Área máxima de implantação de 1511m²;
- Área máxima de construção de 6000m², dos quais 2500m² para serviços, 1200m² para estacionamento e 2300m² para habitação.

Mais se torna público, que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra indicado (no caso de edifícios de habitação coletiva e ou de uso misto, a pronúncia deverá ser efetuada através de deliberação da Assembleia de Condóminos), para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre as alterações, acima referidas, pretendidas para o loteamento.

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos interessados, poderão consultar o processo junto do Balcão Único de Atendimento – edifício do Urbanismo da Câmara Municipal, com entrada pela Rua Fernandes Tomás, todos os dias úteis entre as 9:00h e as 16:30h, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações por escrito, através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz.



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL**

Para constar se lavrou o presente Aviso que vai ser inserido na internet na página eletrónica do Município da Figueira da Foz e publicado em dois jornais de âmbito local, bem como o correspondente Edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, no edifício sede da Junta de Freguesia de Buarcos e em cada um dos lotes do loteamento e/ou edifícios neles construídos.

Paços do Município da Figueira da Foz, 12 de março de 2026

Assinado digitalmente pela Diretora do Departamento de Licenciamento Urbanístico e Sustentabilidade Ambiental, em regime de substituição, com competências delegadas/subdelegadas (ao abrigo do Despacho n.º 16- VE/2026 de 02/03, publicado através do Edital n.º 175/2026), Ana Sofia Ruivo Canas
